

SENADOR(A), VOTE CERTO!!!

MANTENHA A META 4 DO
PNE REDIGIDA PELO RELATOR JOSÉ
PIMENTEL!



O atual texto da **META 4 do PNE** respeita a constituição federal, o estatuto da criança e do adolescente e a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência!

Eis o texto que deve ser mantido:

“Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.”

Prezado(a) Senador(a),

Este texto foi deliberado na CONAE/2010 e universaliza o acesso e a permanência na Educação para todos e todas, dos 4 aos 17 anos. BRASIL SEM MISÉRIA passa pela garantia do direito inalienável à educação, com equiparação de direitos e igualdade de condições e oportunidades, sem discriminação!

Fórum Nacional de Educação Inclusiva
Rede Inclusiva - Direitos Humanos Brasil
www.inclusaoja.com.br